



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE/FAX (14)3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS E A EMPRESA G S JORGE JUNIOR, CNPJ Nº 18.037.745/0001-90.

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Município de Bastos Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

ADITAR os itens 15 "DESINFETANTE USO DOMÉSTICO - GALÃO DE 5 LITROS - **LAVANDA**" e 29 "AMACIANTE CONCENTRADO GALÃO DE 5 LITROS", objeto do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 005/2020, conforme segue:-

PRIMEIRA:- A empresa **G S JORGE JUNIOR**, protocolou no dia 11/02/2021 sob o nº 0610/2021, requerimento junto à prefeitura do município de Bastos, pleiteando o realinhamento de preço dos itens: 04 "PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM 30 M LARGURA 10 CM TIPO PICOTADO , EM FOLHA DUPLA COR BRANCA PACOTE COM 4 UNIDADES", 15 "DESINFETANTE USO DOMÉSTICO - GALÃO DE 5 LITROS - **LAVANDA**", 29 "AMACIANTE CONCENTRADO GALÃO DE 5 LITROS" e 42 "PAPEL HIGIÊNICO - COMPRIMENTO 600M, LARGURA 10CM". Sendo que, após análise, pesquisa e manifestação da Divisão de Controle Interno/Finanças e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, o pedido foi parcialmente deferido: foram deferidos os pedidos nos percentuais requeridos para os itens 15 "DESINFETANTE USO DOMÉSTICO - GALÃO DE 5 LITROS - **LAVANDA**" e 29 "AMACIANTE CONCENTRADO GALÃO DE 5 LITROS" e indeferidos o pedidos para os itens 04 "PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM 30 M LARGURA 10 CM TIPO PICOTADO , EM FOLHA DUPLA COR BRANCA PACOTE COM 4 UNIDADES" e 42 "PAPEL HIGIÊNICO - COMPRIMENTO 600M, LARGURA 10CM".

SEGUNDA:- O presente Aditamento se justifica em razão de alteração no preço unitário dos produtos, onerando de forma substancial o CONTRATADO, não podendo arcar com o ônus, haja vista que não deu causa ao fato.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de fevereiro de 2021.
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE/FAX (14)3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Trata-se de mudança de mercado, prevista na Cláusula Sétima, letra A, 3º, do contrato em vigor, que assim prescreve: "Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. Art. 65, § 6º, da Lei 8.666/93".

TERCEIRA: A presente Ata de Registro de Preços ficará aditada, para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, com o realinhamento no preço dos produtos conforme abaixo:-

- Desinfetante uso doméstico, galão de 5 litros, lavanda (item 15) - aumento de R\$ 3,79 para R\$ 5,30.

- Amaciante concentrado galão de 5 litros (item 29) - aumento de R\$ 5,23 para R\$ 5,95

QUARTA: As demais Cláusulas Contratuais permanecerão inalteráveis, salvo motivo de força maior em que será analisada e aplicada a legislação em vigor.

E para constar, mandaram digitar este termo de Aditamento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 24 de fevereiro de 2021.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

GERALDO SALIM JORGE JUNIOR
P/ G S JORGE JUNIOR - ME
DETENTORA DA ATA

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de fevereiro de 2021.
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*